



**Engº JORGE S. G. BRASIL**

LEILOEIRO OFICIAL

Matrícula na M.M. Junta Comercial do Rio Grande do Sul, nº 160/2000  
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

### **EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**

**APTO. 40,29m<sup>2</sup> Priv.– COND RESID. PROVINCIA DO PORTO**  
Av. Edgar Pires de Castro, 2803

**1ª LEILÃO: 10 de DEZEMBRO DE 2024 ÀS 11:00 HORAS**

**2ª LEILÃO: 17 de DEZEMBRO DE 2024 ÀS 11:00 HORAS**

**LOCAL: ONLINE.** P/ CADASTRO, enviar foto do RG e comp. de endereço p/ email [jorgebrasil36@outlook.com](mailto:jorgebrasil36@outlook.com) , Inf.: [www.jorgebrasil.lel.br](http://www.jorgebrasil.lel.br) ou tel./Whats: 999661388

**JORGE SIDIRLEI DE GODOY BRASIL**, leiloeiro oficial, autorizado pelo MM. Juízo da 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DA RESTINGA, venderá nos dias e horas acima o bem penhorado nos autos das Ação de Cobrança de Cotas Condominiais nº **50043478820228214001** onde RESIDENCIAL PROVINCIA DO PORTO litiga com KAMILA BARBOSA MACHADO E OUTRO sendo:  
**Apto. 103, Bl. 19, térreo de fundos, à direita de quem olhar o Bl. 19, pelo seu acesso, com área priv. de 40,29m<sup>2</sup> e total de 81,20m<sup>2</sup>, do Cond. Residencial Provincia do Porto, à Av. Edgar Pires de Castro, nº 2803, B. Hípica - P.A. tudo conf. Matrícula 192.261 do R. I. da 3ª Z. de P.A./RS, avaliado em 30/06/2024 por R\$160.000,00.** Consta como Credor Fiduciário a CAIXA ECONOMICA FEDERAL que se sub rogará ao produto da arrematação. No 1º leilão terá como lance min. o valor da avaliação, não havendo interessado, no 2ª leilão a quem mais oferecer, sendo considerado vil Lance inferior a 50% da aval. Proposta de parcelamento deverá ser encaminhada ao leiloeiro, por email, antes do 1º ou 2º Leilão e atender o art. 895 do CPC, sendo no mínimo 25% do lance à vista e o restante em no máximo 30 parcelas, sem necessidade de financiamento bancário. O bem será arrematado na forma originária, livre e desembaraçado de quaisquer ônus até a data da arrematação, nos termos do ART 130 parágrafo único do CTN e ART. 908 §1º do CPC. No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre a parcela dos bens penhorados, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência. Pelo presente edital, fica intimada a parte devedora, caso não seja localizada p/ of. de just.. Inf.: 999661388 – [jorgebrasil36@outlook.com](mailto:jorgebrasil36@outlook.com), Fotos/lista de imóveis p/ leilão [www.jorgebrasil.lel.br](http://www.jorgebrasil.lel.br)